

Anexo II - Parâmetros e Critérios de Seleção



	Critérios de Seleção	Densificação dos Critérios de Seleção	Parâmetros de Avaliação dos critérios e subcritérios de seleção	Critérios/Subcritérios	Coefficientes de ponderação (%)
Eficácia	a) Contributo para os indicadores definidos para a Prioridade de Investimento e Objetivo Específico	<p><b>Ações Materiais:</b> Será avaliado o contributo da operação para as metas dos indicadores seguidamente indicados, de acordo com o peso, em valores absolutos, da meta que cada operação pretende atingir para cada indicador relativamente às metas do PO. Relativamente aos indicadores 2 e 3, serão considerados os valores absolutos subjacentes às metas do PO, para efeitos de avaliação do contributo de cada operação. Os indicadores a considerar são os seguintes:</p> <ol style="list-style-type: none"> <li>1. Capacidade adicional de reciclagem de resíduos;</li> <li>2. Deposição de RUB em ATERRO;</li> <li>3. Preparação para reutilização e reciclagem de RU no total de RU recicláveis.</li> </ol> <p><b>Ações Imateriais:</b> Será avaliado o contributo direto ou indireto da operação para os referidos indicadores, dependendo dos objetivos das ações a candidatar.</p> <p>Como se trata de 3 indicadores, a pontuação final do critério será a média da pontuação atribuída ao contributo para cada indicador.</p>	<p><b>a.1) Contributo para a o indicador "Capacidade adicional de reciclagem de resíduos":</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• &gt;= 300 ton/ano - 5 pontos</li> <li>• &gt;=150 e &lt;300 ton/ano - 3 pontos</li> <li>• &gt;= 25 e &lt; 150 ton/ano - 1 pontos</li> <li>• &lt;25 ton/ano - 0 pontos</li> </ul>	40%	30,00%
			<p><b>a.2) Contributo para o indicador da "Deposição de RUB em ATERRO":</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• &lt;= 1,66 (%) - 5 pontos</li> <li>• &gt; 1,66 (%) - 0 pontos</li> </ul>	20%	
			<p><b>a.3) Incremento do indicador "Resíduos Urbanos (RU) preparados para reutilização e reciclagem, no total de RU recicláveis":</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• &gt;= 0,9% - 5 pontos</li> <li>• &gt;0,5% e &lt;0,9% - 3 pontos</li> <li>• &lt;= 0,5% - 1 ponto</li> <li>• não aplicável/mensurável - 0 pontos</li> </ul> <p><b>Nota: Os valores de referência a considerar para aos indicadores a1, a2 e a3 são referentes ao ano 2018.</b></p>	40%	
ADEQUAÇÃO À ESTRATÉGIA SETORIAL	<p>c) Contributo para as metas definidas no Plano Estratégico dos Resíduos Urbanos (PERSU 2020) e dos Planos multimunicipais, intermunicipais e municipais de ação aplicáveis (para as intervenções previstas para o continente); ou Contributo para os objetivos definidos nos Planos Estratégicos de Prevenção e Gestão de Resíduos da Região Autónoma dos Açores e do Relatório Final "Definição de Metas de Gestão de Resíduos Urbanos para a Região Autónoma da Madeira" e para os objetivos definidos no Plano de Estratégico para a Energia Elétrica nos Açores (para a intervenção prevista para a Região Autónoma dos Açores)</p>	<p><b>Ações Materiais:</b> Será avaliado o contributo da operação para o incremento no posicionamento da Entidade Gestora de Resíduos Urbanos (EGRU) face às metas definidas no Relatório Final da "Definição de Metas de Gestão de Resíduos Urbanos para a Região Autónoma da Madeira" para os seguintes indicadores que forem aplicáveis em função da respetiva tipologia de operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- a) "Deposição de RUB em ATERRO"</li> <li>- b) "Resíduos Urbanos (RU) preparados para reutilização e reciclagem, no total de RU recicláveis" com a implementação do projeto</li> </ul> <p>Este incremento será definido em função do contributo da operação face às metas definidas nos Planos Estratégicos para cada um dos sistemas/entidade gestora que promovem a operação. No caso das EGRU (por exemplo municípios) que não possuam metas definidas, será avaliado o contributo da operação para a meta do Sistema de Gestão de Resíduos Urbanos (SGRU) onde o mesmo se insere.</p> <p>Será ainda avaliado o contributo da operação a implementar para a eficácia da EGRU na gestão dos resíduos urbanos produzidos e passíveis de reciclagem que são da sua responsabilidade.</p> <p><b>Ações Imateriais:</b> Será avaliado o contributo direto ou indireto da operação para aqueles indicadores, dependendo dos objetivos das ações a candidatar.</p>	<p><b>c.1) Cumprimento Meta "Deposição de RUB em ATERRO" com a implementação do projeto:</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Cumpre a Meta - 5 pontos</li> <li>• Não Cumpre a Meta - 0 pontos</li> </ul>	20%	25,00%
			<p><b>c.2) % de Crescimento do indicador "Resíduos Urbanos (RU) preparados para reutilização e reciclagem, no total de RU recicláveis" com a implementação do projeto</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• &gt;= 6% - 5 pontos</li> <li>• entre 3% e 6% - 3 pontos</li> <li>• &lt; 3% - 1 ponto</li> <li>• não aplicável/mensurável - 0 pontos</li> </ul>	80%	
	d) Contributo para a aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos, que privilegia a prevenção, reutilização, reciclagem e outras formas de valorização, por esta ordem, apontando a eliminação da deposição direta de resíduos em aterro	Será avaliado o contributo da operação para aplicação do princípio da hierarquia das operações de gestão de resíduos: Prevenção, Reutilização, Reciclagem, Eliminação da deposição direta de resíduos em aterro, sendo mais valorizado o contributo para a Prevenção e/ou Reciclagem.	Contributo mais significativo da operação para: <ul style="list-style-type: none"> <li>• Prevenção da produção e/ou Reutilização e Reciclagem de Resíduos: 5 pontos</li> <li>• Outras formas de valorização de resíduos: 3 pontos</li> <li>• Eliminação da deposição direta de Resíduos em aterro: 1 ponto</li> </ul>	15,00%	
EFICIÊNCIA, SUSTENTABILIDADE E INOVAÇÃO	f) Evidência de adoção das Melhores Técnicas Disponíveis (MTD)	Será avaliada a evidência de adoção das melhores técnicas disponíveis aplicáveis à operação.	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Operação evidencia a adoção das MTD: 5 pontos</li> <li>• Operação não evidencia a adoção das MTD: 0 pontos</li> </ul>	5,00%	
ABORDAGEM INTEGRADA	g) Nivel de abrangência da intervenção tendo em conta a importância da promoção de economias de escala numa perspectiva de otimização de recursos	Será avaliado a capacidade do projeto para promover economias de escala, complementaridades e sinergias	A operação evidencia: <ul style="list-style-type: none"> <li>• A adoção de soluções integradas que promovem elevadas economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 5 pontos</li> <li>• A adoção de soluções integradas que promovem economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 3 pontos</li> <li>• Não evidencia a adoção de soluções integradas que promovam economias de escala e evidenciem complementaridades e sinergias: 0 pontos</li> </ul>	10,00%	
	h) Nivel de complementaridade com ações cofinanciadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e comunitários	Será avaliada a complementaridade da operação com outras ações já financiadas por outros instrumentos de financiamento, nacionais e/ou comunitários, introduzindo um fator de escala e ampliando os efeitos dessas ações	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Ação complementar a outra ação já realizada, que amplie os seus efeitos: 5 pontos</li> <li>• Outras complementaridades justificadas: 2 pontos</li> <li>• Não se verifica complementaridade nem ampliação dos seus efeitos: 0 pontos</li> </ul>	15,00%	
				<b>TOTAL</b>	55,00%
<b>COEFICIENTE DE MAJORAÇÃO</b>					
A operação terá um coeficiente de majoração de 1,05 sobre a pontuação final por aplicação dos critérios de seleção se:					
#NOME?					